



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 132/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 132/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 132/2025, dispõe sobre a cobrança de contrapartida financeira para a inserção de nomes, marcas e informações de empresas privadas em plataformas, materiais e equipamentos relacionados ao programa destinos inteligentes do Município de Ilha Comprida, e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 132/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Edina Barbosa Colaço
Presidente



Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Mozart Roberto Silvestre
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Geder Kuznier de Ramos
Membro